

Plano de Desenvolvimento da Disciplina

MA111 – Cálculo I

Turma A

1º Semestre de 2026

Docente: Joerg Schleicher (Sala 129, IMECC, 1º andar)

E-mail: js@unicamp.br (Subject: [MA111] ...)

Página Web da Disciplina: <https://disciplinas.ime.unicamp.br/ma111>

Página Web da Turma A: <https://www.ime.unicamp.br/~js/ma111.html>

Sobre a disciplina

MA111 é uma introdução ao Cálculo de uma variável, começando por limites e derivadas, regras de derivação, aplicações de derivadas, introdução a integração, aplicações de integração e técnicas de integração.

A parte teórica da disciplina será ministrada pelo docente responsável, que conduzirá duas das três aulas semanais, abordando os conceitos fundamentais da disciplina.

Adicionalmente, aulas de exercícios serão ministradas por monitores PEDs, nas quais serão promovidas discussões sobre a resolução de exercícios e problemas, incentivando a participação ativa dos alunos.

Aulas

Dia da Semana	Horário	Sala	Tipo de Aula	Ministrado por
Segunda-feira	8-10	CB08	Aula Teórica	Professor
Quarta-feira	8-10	CB10	Aula Teórica	Professor
Sexta-feira	8-10	PB18	Aula de Exercícios	PED

Ementa

- Intervalos e desigualdades
- Funções
- Limites
- Continuidade
- Derivada e diferencial
- Integral
- Técnicas de integração

Material Didático

- **Livro Texto**

- STEWART, James. — Cálculo, vol.1, 5a., 6a., 7a., 8a. ou 9a. ed., Cengage Learning, São Paulo.

- **Notas de Aula**

- <http://www.ime.unicamp.br/~js/Calculo1.pdf>

- **Bibliografia Complementar**

- ANTON, H. — Cálculo: um novo horizonte, vol. 1, Bookman, Porto Alegre, 2000.
- APOSTOL, T. M. — Cálculo com funções de uma variável, com uma introdução à Álgebra Linear, vol I, Reverté, 1979.
- EDWARDS, C. H., PENNEY, D.E. — Cálculo com geometria analítica, vol. 1, Prentice-Hall, São Paulo, 1997.
- GUIDORIZZI, H. L. — Um curso de cálculo, vol. 1, 5a ed., LTC, Rio de Janeiro, 2001.
- LEITHOLD, L. — O cálculo com geometria analítica, vol. 1, 3a ed., Harbra, São Paulo, 1994.
- SIMMONS, G. F. — Cálculo com geometria analítica, vol. 1, McGraw-Hill, Rio de Janeiro, 1987.
- SPIVAK, M. — Calculus, 4a ed., Publish or Perish, Inc. Houston, Texas, 2008.
- THOMAS, G.B. — Cálculo, vol. 1, 10a ed., Addison-Wesley/Pearson, São Paulo, 2002.

Avaliação

- **Provas**

Haverá três provas nas datas

P1: sexta-feira, 10/04/2026

P2: sexta-feira, 15/05/2026

P3: sexta-feria, 26/06/2026

O exame será na segunda-feira, dia 13/07/2026.

Poderá participar do exame o aluno cuja média semestral das três provas não for inferior a 2,5.

- **Critério de Aprovação**

A média semestral M_S será calculado ponderando as notas das provas com os pesos de 2,5, 3,5 e 4, respectivamente, ou seja

$$M_S = \frac{2,5 \cdot P_1 + 3,5 \cdot P_2 + 4 \cdot P_3}{10},$$

onde P_1 , P_2 e P_3 representam as notas das provas P1, P2 e P3. A média semestral será arredondada até uma casa decimal.

O/A aluno/a que obtiver uma média semestral M_S maior ou igual a 5,0 ($M_S \geq 5,0$) será considerado/a **aprovado/a** e a sua nota final do curso N será igual à média semestral ($N = M_S$).

O/A aluno/a que obtiver uma média semestral inferior a 2,5 ($M_S < 2,5$) será considerado/a **reprovado/a**, e sua nota final será igual à média semestral ($N = M_S$).

O/A aluno/a que obtiver uma média semestral entre 2,5 e 4,9 ($2,5 \leq M_S \leq 4,9$) terá o direito de realizar o **exame final**. Caso opte por não realizar o exame, sua nota final será igual à média semestral ($N = M_S$).

O/A aluno/a com média semestral entre 2,5 e 4,9 que optar por realizar o exame terá a nota final determinada usando a média ponderada M_P entre a média semestral (M_S) com peso 1 e a nota do exame (E) com peso 2, ou seja

$$M_P = \frac{M_S + 2 \cdot E}{3}.$$

Caso a média ponderada for maior ou igual a 5,0 ($M_P \geq 5,0$), o/a aluno/a será considerado/a **aprovado/a** e a sua nota final do curso N será igual à 5,0 ($N = 5,0$). Caso a média ponderada for inferior a 5,0, mas superior à média semestral ($M_S \leq M_P < 5,0$), o/a aluno/a será considerado/a **reprovado/a**, e sua nota final será igual à média ponderada ($N = M_P$). Caso a média ponderada for inferior à média semestral ($M_P \leq M_S$), o/a aluno/a será considerado/a **reprovado/a**, e sua nota final será igual à média semestral ($N = M_S$). Resumindo, caso o/a aluno/a opte por realizar o exame, a sua nota final será calculada pela fórmula

$$N = \max \{M_S, \min(5,0, M_P)\} = \begin{cases} 5,0 & \text{se } M_P \geq 5,0 \\ M_P & \text{se } M_S \leq M_P < 5,0 \\ M_S & \text{se } M_P \leq M_S \end{cases}$$

- **Realização das provas**

As provas serão realizadas no local e no horário das aulas teóricas ou de exercícios, constituindo-se em trabalho individual, sem consulta a materiais ou dispositivos. Nesta ocasião, será solicitada a apresentação de um documento de identidade do(a) aluno(a) com foto (por exemplo RA ou RG).

Durante a prova, o/a aluno/a poderá portar apenas caneta, lápis, lapiseira, borracha, régua e RA. Não será permitido o uso de dispositivos eletrônicos (tais como calculadoras, celulares, fones de ouvido, smart watches, etc.), nem o empréstimo de material durante a prova. Não será permitido ao(à) estudante comparecer às provas após meia hora (30 minutos) do seu início. Nem será permitido ao(à) estudante deixar a sala antes de meia hora a partir do início da prova. Uma vez iniciada a prova, o(a) estudante deverá permanecer dentro da sala de aula, até a conclusão e entrega da mesma.

De acordo com o Artigo 142, inciso VII, do Estatuto da UNICAMP, constitui infração à disciplina recorrer a meios fraudulentos com propósito de lograr aprovação. É considerado meio fraudulento o uso de qualquer material não aprovado, bem como a troca de respostas. Caso qualquer uma dessas infrações seja constatada durante a avaliação, será atribuída a nota zero(0) a todo/as aluno/as envolvido/as, as suas provas serão recolhidas e ele/as serão imediatamente retirado/as da sala.

- **Frequência Mínima**

A frequência mínima obrigatória para aprovação na disciplina é de 75% do total de aulas ministradas.

- **Abono de Faltas**

O abono de faltas poderá ser concedido em casos específicos e está sujeito a entrega e análise de documentos. As informações completas podem ser encontradas no Artigo 72 do Regimento Geral de Graduação (<https://www.dac.unicamp.br/portal/graduacao/regimento-geral>).

- **Exercícios Domiciliares**

O abono de faltas poderão ser concedido em casos específicos e estão sujeito a entrega e análise de documentos. As informações completas podem ser encontradas no Artigo 73 do Regimento Geral de Graduação (<https://www.dac.unicamp.br/portal/graduacao/regimento-geral>).

- **Faltas em provas**

O(a) estudante que não puder comparecer à aula no dia em que houver prova ou exame terá direito a uma nova avaliação, mediante apresentação de documentos comprobatórios que justifiquem a falta, num prazo de 15 (quinze) dias. Em caso de falta justificada em uma das provas, o/a aluno/a poderá participar no exame para substituição da nota da prova perdida pela nota do exame. As informações completas podem ser encontradas no Artigo 78-B do Regimento Geral de Graduação (<https://www.dac.unicamp.br/portal/graduacao/regimento-geral>).

Atendimento

- **Dúvidas**

Qualquer dúvida a respeito da matéria pode ser manifestada por e-mail para js@unicamp.br (colocar [MA111] no subject). Ela pode ser sanada por e-mail mesmo ou, se necessário, em um horário para um atendimento pessoal (presencial ou online).

- **Atendimento PED**

O/A PED da Turma oferecerá um atendimento em horário a ser divulgado. O atendimento por parte dos PEDs de todas as turmas de Cálculo I segue o anunciado na página da coordenação da disciplina, no endereço <https://disciplinas.ime.unicamp.br/ma111/atendimentos/>

- **Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)**

A Unicamp está comprometida em promover um ambiente acadêmico inclusivo e acessível para todos. Estudantes com deficiência ou transtornos de aprendizagem que necessitem de acomodações didático-pedagógicas podem solicitar atendimento educacional especializado por meio do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE).

O Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), regulamentado pela Instrução Normativa DEAPE nº 03/2024, é uma iniciativa da Unicamp dedicada a oferecer suporte especializado e informações a estudantes com deficiência ou condições específicas que demandem atendimento especializado. O PAEE foi estruturado em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), reafirmando o compromisso da Unicamp com o cumprimento das normas legais e com a promoção da inclusão e da equidade. Este programa se destaca por integrar o registro oficial das solicitações por meio do sistema da Diretoria Acadêmica (DAC) à atuação dos orientadores educacionais da Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE). Esses profissionais desenvolvem planos individualizados para atender às necessidades educacionais específicas de cada estudante.

O/A aluno/a que precisar de acomodações didático pedagógicas curriculares pelo fato de ser uma pessoa com deficiência ou possuir transtornos de aprendizagem deverá solicitar atendimento educacional especializado. Os alunos ativos que necessitam de atendimento educacional especializado e ainda não realizaram a solicitação de atendimento do PAEE deverão seguir o procedimento descrito no tutorial, localizado em https://docs.google.com/presentation/d/1zW2vKNQWeXLJlK2f4TbzwnWCgX8F9wVipmIIUnqnj_k

O pedido deverá ser registrado diretamente no sistema de gestão acadêmica da DAC, onde também deverão ser anexados os documentos comprobatórios necessários. Mais informações podem ser encontradas em

<https://deape.unicamp.br/vida-estudantil/acessibilidade-pedagogica/paee>

Caso tenha dúvidas ou precise de orientações, entre em contato pelo e-mail: paee@unicamp.br.

Observações

- Comunicados permanentes para a Turma A serão acrescentados no topo da página www.ime.unicamp.br/~js/ma111.html onde se encontra também uma versão atualizada das informações contidas neste PDD.
- Será utilizado o Google-Classroom da turma conjunta para comunicações adicionais.